



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

LEI Nº 754 DE 27 DE ABRIL DE 1.993

"Altera o nome da Avenida Luiz Carlos de Mesquita".

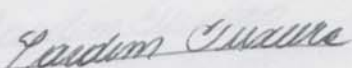
JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Avenida Luiz Carlos de Mesquita que inicia na Rodovia SP-122 e termina no entroncamento da Rua Marechal Castelo Branco com a Estrada do Rio Pequeno passa a denominar-se / AVENIDA JEAN LIEUTAUD.

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal adotará as providências cabíveis para regularizar a alteração de que trata o presente.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 27 de Abril de 1.993.- 28º Ano de Emancipação Político Administrativa.


JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito

Publicado no quadro de editaisna mesma data.